



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10 / 09 / 2021 LUCIANA DO CARMO MARTINS Diretora Legislativa ASS. NATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>238</u> / 2021
	AUTORIA: Jucilene Moraes		

Exmo. Senhor

Aussemir Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A VereadorA que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor **PREFEITO VALTEIR QUEIROZ** a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providências, através da Secretária Responsável, que seja feita o seguinte pedido, a DRENAGEM DA RUA SALVADOR NO BAIRRO PLANALTO NO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI.

Justificativa

Tendo em vista que no local não há um escoamento das águas por não haver galerias, ocasionando transtornos para os moradores, inclusive quando chove as águas das chuvas formam enxurradas deixando a rua com crateras abertas e assim prejudicando aos moradores que precisam usufruir da referida rua como também prejudicando a avenida, por isso necessita com urgência dessas galerias para que no período de chuva não possa prejudicar ainda mais, deteriorar o asfalto da avenida. Pois sabemos que a rede de drenagem pluvial urbana desempenha um papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, pois resulta em grandes prejuízos materiais para os moradores como para os cofres públicos.

13 DE SETEMBRO DE 2021

RESPEITOSAMENTE

